

MINUTA

DIVISÃO DE CONTRATOS E DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA - DICOD

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Fórum Trabalhista de Resende.

Processo: 16.272/2023.

MINUTA

1.0 OBJETO:

1.1 Visa o presente termo de referência detalhar os elementos necessários à contratação de serviço, de natureza contínua, de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Fórum Trabalhista situado no município de Resende, nos termos e condições estabelecidos neste documento.

1.2 A presente contratação realizar-se-á por intermédio de INEXIGIBILIDADE de licitação, na forma do artigo 74, I, da Lei nº 14.133/21, por prazo indeterminado, com fulcro no art. 109 da Lei 14.133/21.

2.0 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1 A presente contratação tem por objetivo evitar a solução de continuidade na prestação de serviços de caráter essencial, comprometendo o funcionamento predial, em atenção ao estudo técnico preliminar, documento nº 21.

3.0 OBJETIVO A SER ALCANÇADO:

3.1 Fornecimento de água e tratamento de esgoto ao local descrito no item 5.0, de forma contínua e ininterrupta.

4.0 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

4.1 As unidades **DMANP-INT1** e **DGMAN** serão responsáveis pela fiscalização, acompanhamento, controle, avaliação e atestes referentes à execução do contrato.

5.0. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

Localidade	Endereço	Matrícula
Resende - RJ	R. Do Rosário, 651, Centro	0600003918-6
Resende - RJ	R. Cônego Bucão, 74, Centro	0600002472-3
Resende - RJ	Av. Marcílio Dias, 773, Jardim Jalisco	0600094671-0

MINUTA

6.0. ESTIMATIVA DE CONSUMO E DO CUSTO MENSAL E TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A estimativa de consumo encontra-se no Anexo I.

6.2 Para o fornecimento de água e tratamento de esgoto nas unidades descritas no item 5.0 deste Termo de Referência estima-se o valor mensal de R\$ 539,30 (quinhentos e trinta e nove reais e trinta centavos) perfazendo o total para 12 (doze) meses de R\$ 6.471,60 (seis mil quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos).

7.0 DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

7.1 A despesa correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: **PT: 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.39, do O.G.U.**

8.0 PRAZO DE VIGÊNCIA:

8.1 A vigência da presente contratação será por prazo indeterminado, com fulcro no art. 109 da Lei 14.133/21.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.



Tribunal Regional do Trabalho

1ª Região | Rio de Janeiro

MINUTA

ANEXO I – Histórico de consumo

CONSUMO FATURADO - AGUA (AGUAS DAS AGULHAS NEGRAS)																	
Localidade	Endereço	Matrícula	Unidade (m³ ou R\$)	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	TOTAL	MÉDIA MENSAL
RESENDE	RUA DO ROSÁRIO, 651, CENTRO - RESENDE/RJ	0600003918-6	m³	12	16	18	10	11	10	13	10	13	13	11	11	148	12
			R\$	75,87	96,64	111,29	57,61	63,96	57,61	76,64	61,36	81,94	81,94	68,38	68,38	901,62	R\$75,14
RESENDE	RUA CÔNEGO BUÇÃO, 74, CENTRO - RESENDE/RJ	0600002472-3	m³	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	120	10
			R\$	63,18	57,61	57,61	57,61	57,61	57,61	57,61	61,61	61,61	61,61	61,61	61,61	716,89	R\$59,74
RESENDE	AVENIDA MARCÍLIO DIAS, 773, JARDIM JALISCO	0600094671-0	m³									63	8	34	22	127	31,75
			R\$										1024,52	61,61	366,71	164,83	1617,67
																MÉDIA MENSAL	R\$539,30